



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora SECRETÁRIA e Ordenadora de Despesa, da SECRETARIA DE SAÚDE, a Sra. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Rederal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10.27.01/2020-SAÚDE -DISPENSA DE LICITAÇÃO, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e suas alterações posteriores e Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 14.065/2020 de 30 de setembro de 2020, para a AQUISIÇÃO DE ROUPARIA AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CÉ, a serem executados até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lej Federal. 8.666/93. Com a Empresa REGINA MARTA DE ANDRADE BRAGA-09108998353, inscrito no CNPJ N° 08.802.714/0001-25, com o valor R\$ 46.393,00 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: RECURSO ORDINÁRIO, para o exercício de 2020, classificados sob os códigos 0901.10.301.0006.2.043-3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.36. FONTE: 1214000000. Determinando que se proceda à publicação do devido extratolna forma da lei.

CASCAVEL/CE, 30 de Novembro de 2020.

MARGARETH TELES DE QUEIROZ SECRETÁRIA DE SAÚDE